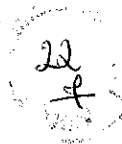




CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



Ofício n.º 54/SACOM

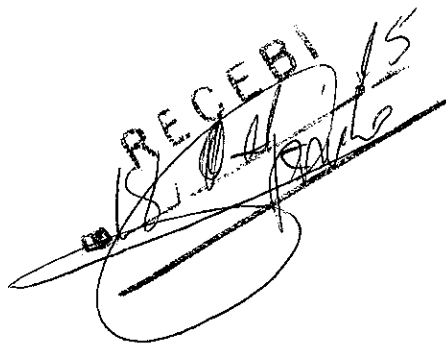
Unaí(MG), 16 de novembro de 2015.

Presado Senhor,

Convido Vossa Senhoria para reunião ordinária da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos que será realizada no dia 23 de novembro de 2015, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos, na Sede do Poder Legislativo de Unaí, à Av. Governador Valadares, n.º 594, para participar da discussão do Projeto de Lei n.º 64/2015, de autoria do Prefeito Delvito Alves, que regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros “mototaxista”, serviço comunitário de rua “motoboy” e transporte de mercadorias “moto-frete”, e dá outras providências, cópia anexa.

Atenciosamente,


VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Presidente da Comissão



A Sua Senhoria o Senhor
Geraldo Paulo Gonçalves
Presidente da Associação de Mototaxistas Autônomos de Unaí – A.M.T.A.U
Rua Prefeito João Costa, 312 - Centro
Unaí – Minas Gerais